

1) Objetivo do documento

Este documento tem como objetivo descrever as mudanças no sistema, para adequação do SIGEWIn ao layout da Nota Fiscal Eletrônica versão 3.10, que está disponível para ambiente de produção e será obrigatório a partir do dia 01/12/2014.

2) Pré requisitos

A aplicação do GNF-e deve estar na versão 4.0.0.0.

3) Processo

Principais alterações no sistema:

- Controle de Importação por item
 - Tipo de transporte
 - Valor de AFRMM
 - Forma de importação
 - CNPJ e UF do adquirente
 - Ato concessório de Drawback
 - Informação de NVE
- Cadastro de NVE
- Indicador de presença do comprador na loja
- Estorno de Notas Fiscais
- Notas de Devolução Empresa > Fornecedor (validação de chave de acesso)

Controle de importação por item

A partir da versão 3.10 do layout da NFE, a informação dos dados da DI para notas de importação (figura 1), será feita para cada item da nota. Para isso a opção para inserir os dados da DI deve ser acessada em cada item, com botão direito do mouse (figura 1). As informações principais da DI precisam ser informadas apenas uma vez, para os demais itens da nota, o sistema irá carregar automaticamente (figura 2). São informações **obrigatórias** da DI:

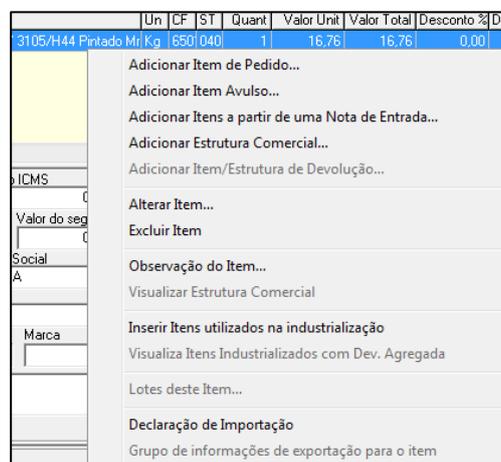
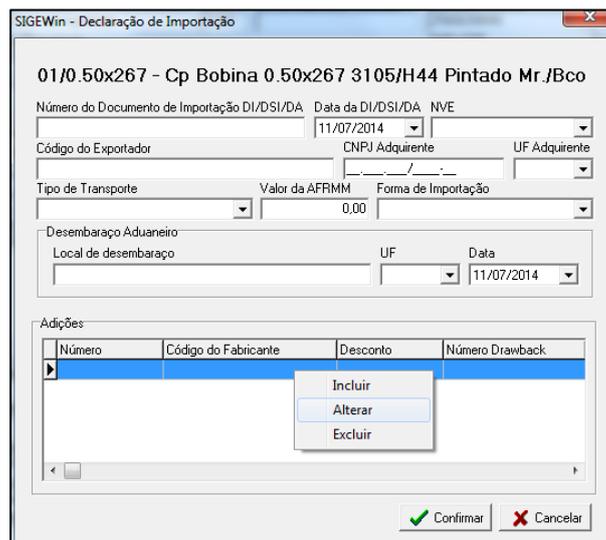


Figura 1

- Número do documento de importação DI/DSI/DA
- Data da DI/DSI/DA
- NVE ¹
- Código do Exportador
- CNPJ do adquirente ²
- UF do Adquirente ²
- Tipo de transporte
 - Marítimo
 - Fluvial
 - Lacustre
 - Aérea
 - Postal
 - Ferroviária
 - Rodoviária
 - Conduto / Rede de Transmissão
 - Meios próprios
 - Entrada / Saída ficha
- Valor AFRMM ³
- Forma de importação
 - Importação por Contra própria
 - Importação por Conta e ordem
 - Importação por Encomenda
- Local de desembarço
- UF de desembarço
- Data de desembarço



SIGEWIn - Declaração de Importação

01/0.50x267 - Cp Bobina 0.50x267 3105/H44 Pintado Mr./Bco

Número do Documento de Importação DI/DSI/DA: [] Data da DI/DSI/DA: 11/07/2014 NVE: []

Código do Exportador: [] CNPJ Adquirente: [] UF Adquirente: []

Tipo de Transporte: [] Valor da AFRMM: 0,00 Forma de Importação: []

Desembarço Aduaneiro

Local de desembarço: [] UF: [] Data: 11/07/2014

Adições

Número	Código do Fabricante	Desconto	Número Drawback
[]	[]	[]	[]

Incluir
Alterar
Excluir

Confirmar Cancelar

Figura 2

¹ * NVE – Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatísticas, é um detalhamento da NCM, para aprimorar dados estatísticos do comércio exterior. Para mais informações [acessar o link do site da Receita Federal](#)

² * Estas informações são obrigatórias quando a Forma de Importação for “Importação por conta e ordem” ou “Importação por encomenda”

³ * O valor de AFRMM é obrigatório quando o tipo de Tipo de Transporte for Marítima.

As informações de Adições devem ser informadas por item, clicando com o botão direito sobre o grid Adições e selecionando a opção Incluir, será exibida a tela seguinte (figura 3):

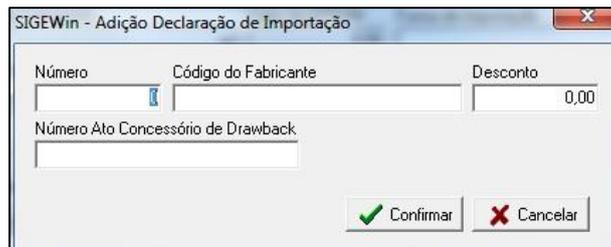


Figura 3

- Número
- Código do Fabricante
- Desconto
- Número do Ato Concessório de Drawback ¹

¹ Para os CFOPs 3.127, 3211, 3503 deve ser informado este campo.

Cadastro de NVE

Na tela de cadastro de Classificações Fiscais, foi implementada a opção de cadastro de NVEs (figura 4):

Clicar com o botão direito e incluir, a tela de cadastro de NVEs aparecerá (figura 5)

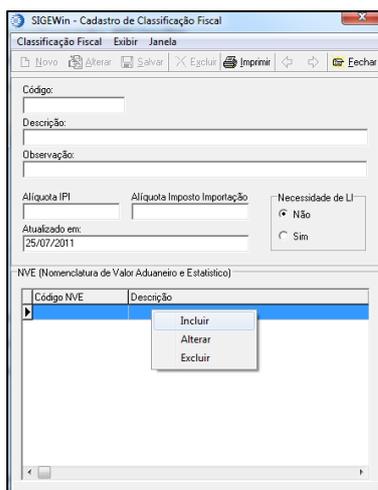


Figura 4

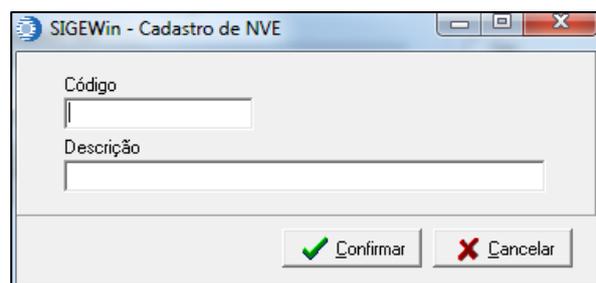


Figura 5

Informar a NVE e clicar em Salvar. A opção pode ser alterada através da opção Alterar, ou excluída pela opção excluir. (caso não tenha sido utilizada em alguma nota). Para saber se os itens possuem NVE você deve consultar a sua contabilidade.

Indicador de Presença do Comprador na Loja

Foi incluso um novo campo obrigatório de um indicador de presença do comprador na loja, serve para identificar a presença do comprador no estabelecimento comercial no momento da compra. O campo está disponível acima do grid de itens, na capa da nota emitida:

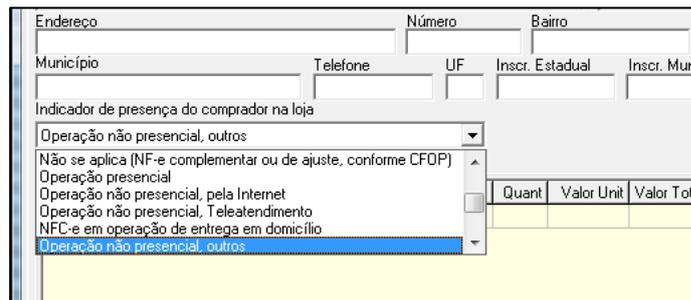


Figura 6

As opções são:

- Não se aplica (NF-e complementar ou de Ajuste conforme CFOP)
- Operação presencial
- Operação não presencial, pela internet
- Operação não presencial, pela Teletendimento
- NFC-e em operação de entrega em domicílio
- Operação não presencial, outros (valor padrão)

Estorno de Notas Fiscais

Algumas alterações foram feitas para o estorno de notas fiscais. A SEFAZ passou a validar os CFOPs utilizados nos itens. Não poderão ser mais utilizados CFOPs de devolução nos itens, para efetuar o estorno das notas. O CFOP correto, segunda a SEFAZ é “o inverso ao constante na nota que está sendo estornada”, exemplo:

Nota emitida com CFOP 5.101, o CFOP nos itens para o estorno deve ser o 1.101.

Estorno de Nota de Exportação

Para efetuar o estorno de uma nota de Exportação, deve-se informar alguns dados padrão na tela de DI para cada item. Orientação dada pela SEFAZ (dados **obrigatórios**):



SIGEWIn 14.0.0.0

Versão: 1.0 Data: 14/07/2014

DI

- **Número da DI:** número da nota emitida
- **Data da DI:** data de emissão da nota
- **NVE:** deixar em branco
- **Código Exportador:** N/A
- **CNPJ adquirente:** deixar em branco
- **UF adquirente:** deixar em branco
- **Tipo de transporte:** qualquer um (menos marítimo)
- **Valor da AFRMM:** deixar em branco
- **Forma de importação:** por conta própria
- **Desembaraço aduaneiro:** N/A
- **UF:** UF da empresa
- **Data:** data de emissão da nota

Adições da DI

- **Número:** 999
- **Código do fabricante:** 999
- **Desconto:** 0,00
- **Drawback:** deixar em branco

Notas de Devolução Empresa > Fornecedor

A partir de agora, ao realizar a devolução de uma nota recebida, é obrigatório que a nota a ser devolvida possua a chave de acesso cadastrada. A SEFAZ passou a validar as notas referenciadas, por isso a necessidade de ter a chave de acesso. Essa chave de acesso deve ser informada nas notas de compra. Campo "Chave da NF-e" (figura 7)

Informações da Nota:

Número: Data Nota: Data Entrada:

Série: Tipo da Nota:

Chave da NF-e:

Figura 7

4) Histórico de revisões

Na tabela abaixo são apresentadas as revisões deste documento:

Data	Versão	Descrição	Assinatura
11/07/2014	1.0	Elaboração do Documento	José Lucas Corrêa